

**Fernando Antônio Teixeira Mendes
Mônica de Nazaré Corrêa Ferreira**

**IMPACTOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) SOBRE A DINÂMICA
AGRÍCOLA E RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO NO MEIO
RURAL PARAENSE**

FERREIRA, Mônica de Nazaré Corrêa; MENDES, Fernando Antônio Teixeira. Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) sobre a dinâmica agrícola e relações sociais de produção no meio rural paraense. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 40., 2002, Passo Fundo. **Anais...** Brasília, DF: SOBER, 2002. 1 CD Rom.

AUTORES:

Mônica de Nazaré Corrêa Ferreira, Msc. Economia (UNAMA)

Banco da Amazônia S.A

Avenida Presidente Vargas, nº 800

Bairro: Campina

CEP: 66017-000

Fone: (91) 216-3352

creditorural@bancoamazonia.com.br

monicancf@ig.com.br

Fernando Antônio Teixeira Mendes, Ds. C. Economia Aplicada (ESALQ-USP)

Universidade da Amazônia – UNAMA

Av. Alcindo Cacela, 287

CEP 66.060-902

Belém – Pará

fernando@ufpa.br

arari@unama.br

IMPACTOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) SOBRE A DINÂMICA AGRÍCOLA E RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO NO MEIO RURAL PARAENSE¹

RESUMO

Analisa os impactos do FNO sobre a dinâmica agrícola e relações sociais de produção no Estado do Pará. As variáveis analisadas foram a condição do produtor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocupações geradas pelo FNO, obtidas do relatório de atividades do ano de 2000 do Banco da Amazônia S.A e pessoal ocupado das Estatísticas Cadastrais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O referencial teórico utilizado foi a Teoria da Inovação Induzida de Hayami e Ruttan. Em linhas gerais, pode-se afirmar que o FNO contribuiu positivamente para a manutenção da mão-de-obra familiar e ocupação de mão-de-obra no meio rural regional. Quanto à dinâmica agrícola, verifica-se que a dinamização da estrutura produtiva do Estado ocorreu em função da atividade pecuária e de uma pequena participação da atividade agrícola, com o predomínio das culturas temporárias, sendo que os recursos do FNO foram direcionados para algumas lavouras permanentes e temporárias, com predomínio das primeiras, contribuindo para a especialização agrícola no Estado do Pará.

Palavras-chave: FNO, Condição do Produtor e Desenvolvimento Agrícola.

¹ Este trabalho é parte da dissertação de mestrado defendida pelo primeiro autor em abril 2002, sob a orientação do segundo autor.

1 – INTRODUÇÃO

Como forma de reduzir os desequilíbrios inter e intra-regionais entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e os centros mais avançados, representados pelas regiões Sul e Sudeste do Brasil, o Governo Federal institucionalizou, no ano de 1988, os Fundos Constitucionais de Financiamento..

Assim, através do artigo 159, inciso I da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e alterado pela Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, foram criados os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), os quais asseguravam a essas regiões fontes estáveis de recursos, a médio e longo prazo, para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos (agropecuário, agroindustrial e industrial), por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, dentre as quais destaca-se, nesse caso particular, o Banco da Amazônia (BASA), instituição Pública Federal, responsável pela aplicação do FNO ².

A importância do crédito de fomento como instrumento de política pública para estimular as oportunidades de investimentos produtivos na região, com um maior aproveitamento das potencialidades regionais que podem ser exploradas de forma mais efetiva em benefício da sociedade local constitui um dos principais fatores que suscitaram o interesse em analisar os impactos do FNO sobre a dinâmica agrícola e relações sociais de produção do meio rural paraense ao longo de seus dez anos de atuação regional.

2 – METODOLOGIA

2.1 População e Amostra

A população da pesquisa corresponde à área de atuação do FNO, a qual abrange a Região Norte, compreendida pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Entretanto, o âmbito de atuação deste estudo é o Estado do Pará. .

Trata-se um Estado que se destaca dentre as demais unidades federativas beneficiadas pelo FNO por sua diversidade produtiva. Para escolha do Pará como área de estudo, foi levado em consideração o seu papel de destaque no que se refere ao valor contratado (50%) dos recursos do FNO, comparativamente aos demais Estados da Unidade Federativa.

2.2. – Origem dos dados:

Para a realização da pesquisa foram utilizados dados provenientes de fontes secundárias. Foram consultadas as Estatísticas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os dados dos Cadastros de Imóveis Rurais realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Sistema de Informação Gerencial (SIG) do BASA.

²A Constituição Federal de 1988, estabeleceu em seu artigo 159, inciso I, alínea “c”, a obrigação da União destinar 3% da arrecadação do IR (Imposto sobre a Renda) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), para os fundos constitucionais, cabendo ao FNO 0,6% da arrecadação do referidos impostos.

3 – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 Participação do FNO no perfil da agricultura paraense

Uma das características da Região Amazônica, especificamente do Estado do Pará, é a ampla disponibilidade de terras a preços baixos. Na visão de Santana (2001):

O Estado do Pará é portador de vantagens comparativas naturais quando se trata de agricultura, devido as suas terras de lavoura, pastagens e matas serem as mais baratas do país, além das vantagens locacionais que também apresenta em relação aos mercados nacional e internacional.

Entretanto, o processo desigual de distribuição e acesso às terras no Estado, demonstra que essa vantagem comparativa não tem sido eficientemente explorada, tendo em vista que a concentração de grandes extensões de terra nas mãos de poucos proprietários fez com que grande parte das mesmas se mantivesse ociosa, sendo utilizada, em sua maioria, para fins especulativos.

Destacam-se duas formas de aumentar a produção agrícola. A primeira é através da intensificação da produção nas terras já utilizadas, incorporando-se progresso tecnológico. A segunda se dá por meio da expansão das áreas utilizadas, pela incorporação de terras por meio da expansão da fronteira agrícola, sendo que esta última foi a predominante no Estado do Pará.

De acordo com os dados do Censo Agropecuário do IBGE demonstrados na Tabela 1, verifica-se que, em 1980, 60% das terras do Estado do Pará eram constituídas de matas e florestas, 24% eram áreas de pastagens, 11% eram áreas produtivas não utilizadas e apenas 4% das terras eram ocupadas com lavouras temporárias e 1% com lavouras permanentes. As áreas produtivas não utilizadas englobavam cerca de 11% da área total do Estado.

Os dados de 1980 acerca da utilização das terras do Estado do Pará refletem o modelo de desenvolvimento implementado na Região Amazônica, baseado no predomínio da atividade pecuária.

Analisando-se a evolução desse perfil de ocupação, através dos dados de 1995, verifica-se que houve redução de 6% das áreas de matas e florestas e aumento de 65% das áreas de pastagens, enquanto as áreas ocupadas com lavouras apresentaram um acréscimo de 14% (lavouras permanentes) e de 35% (lavouras temporárias). Quanto às terras produtivas não utilizadas, estas tiveram redução de 31%, o que implica dizer que houve maior aproveitamento de terras ociosas.

Como se pode verificar pelos dados da Tabela 1, até o ano de 1995, as áreas de lavouras totalizaram 6% de participação sobre a área total, sendo que essa mudança foi pouco significativa, em termos relativos, comparando-se com o ano de 1980³.

Muito embora o Estado do Pará possua uma enorme potencialidade agrícola, esse potencial não tem sido muito bem aproveitado, tendo em vista que as terras produtivas não utilizadas ultrapassaram a área destinada às lavouras temporárias em 1995, embora tenha havido um decréscimo em 31% daquelas no período de 1980 a 1995.

Verifica-se, também, que cerca de 34% das terras do Estado do Pará são utilizadas para o desenvolvimento da atividade pecuária e apenas 6% são aproveitadas com lavouras

³ A defasagem de informações dos órgãos oficiais, no caso o IBGE, constituiu fator impeditivo para uma análise mais atualizada da forma de utilização das terras do Estado do Pará.

temporárias e permanentes, não obstante ter havido um crescimento de 49% na utilização das áreas dessas últimas.

Em linhas gerais, verifica-se que a dinamização da estrutura produtiva do Estado ocorreu em função da atividade pecuária e de uma pequena participação da atividade agrícola, com o predomínio das culturas temporárias.

Tabela 1 - Percentual de utilização das terras do Estado do Pará - 1980 e 1995

Utilização das terras		Área (ha)				
		1980 (A)	%	1995 (B)	%	B/A
Lavouras	Permanentes	230.961	1,0	262.435	1,0	14
	Temporárias (*)	682.488	4,0	1.053.551	5,0	35
Pastagens		4.513.420	24	7.455.728	34	65
Matas e Florestas		11.075.809	60	11.707.425	53	6,0
Produtivas não utilizadas		2.076.021	11	1.426.060	7,0	-31
Total		18.578.699	100	21.905.199	100	18

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário do Estado do Pará – 1985/1996

(*) Incluída as lavouras temporárias em descanso.

Verifica-se a necessidade de se estimular o setor agrícola para obtenção de alimentos e matérias-primas de forma mais eficiente com vistas a atender não somente uma população crescente, que se urbaniza rapidamente, mas, também, gerar divisas para o Estado, por meio da exportação de produtos competitivos no mercado nacional e internacional. Além do mais, a forma de produção tem que priorizar a conservação ambiental, com vistas a minimizar os efeitos da depredação do solo pelo seu uso intensivo.

O FNO constitui um importante instrumento de estímulo ao setor agrícola paraense. De acordo com a Tabela 2, foram aplicados R\$398.160.704,82 ao longo de dez anos de sua atuação no Estado, entretanto, verifica-se que, nesse período, ocorreu uma grande instabilidade em termos de valor contratado.

Os anos de 1994, 1995, 1998 e 1999 apresentaram uma participação de 71,7% em termos de valor total contratado. Em termos de área plantada, destacam-se os anos de 1998 e 1999, com uma participação de 52,9% da área total plantada financiada ao longo do período de 1990 a 1999.

Tabela 2 – Área plantada e Valor contratado dos recursos do FNO para o setor agrícola no Estado do Pará- 1990 a 1999

Anos	Área plantada	%	Valor contratado (R\$)	%
1990	2.571,46	2,20	13.920.986,15	3,49
1991	4.361,40	3,73	12.676.758,67	3,18
1992	1.405,50	1,20	3.896.593,92	0,98
1993	3.599,68	3,08	11.856.628,21	2,98
1994	8.263,70	7,06	85.852.390,18	21,56
1995	12.402,70	10,60	58.906.150,78	14,79
1996	14.860,25	12,70	51.951.612,24	13,05
1997	7.634,20	6,53	18.321.080,98	4,60
1998	30.778,03	26,31	53.716.348,12	13,49
1999	31.098,25	26,59	87.062.154,72	21,87
Total	116.975,17	100	398.160.704,82	100

Fonte: BASA-GERAC-COAF0 (SIG)

Obs: Valores atualizados pela variação cambial de dezembro/99 (US\$ = 1,789)

Ressalta-se que a área plantada financiada, no período de 1990 a 1999, representa 8,89% da área de lavouras permanentes e temporárias recenseadas pelo IBGE, no ano de 1995, no Estado do Pará.

Entretanto, interessa saber quais foram as culturas que mais receberam incentivo do FNO e se essas culturas são as principais lavouras plantadas, no Estado do Pará, no período de 1990 a 1999.

Na Tabela 3 estão dispostas as lavouras permanentes mais representativas em termos de área média plantada. Paralelamente, é realizada uma análise comparativa da participação dos recursos do FNO no financiamento da área média plantada dessas culturas.

As lavouras de cacau (*Theobroma cacao*), banana, dendê, pimenta-do-reino, café e coco-da-baía representaram cerca de 86,3% da área média plantada anualmente no Estado do Pará no período de 1990 a 1999. Comparativamente à área média anual financiada com recursos do FNO, essas mesmas culturas representaram cerca de 79% da área média anual financiada no Estado.

Tabela 3 – Análise comparativa entre a área média plantada anualmente e a área média financiada com recursos do FNO das principais lavouras permanentes no Estado do Pará - 1990 a 1999

Lavouras Permanentes	Área média plantada (A)	%	Área média financiada (B)	%	B/A
cacau (em amêndoa)	52.788,1	25,3	1.123,56	17,70	2,12
banana	38.950,2	18,7	315,84	4,98	0,80
dendê (coco)	36.188,7	17,3	320,44	5,05	0,86
pimenta-do-reino	20.589,2	9,9	516,92	8,14	2,51
café em coco	16.450,6	7,9	822,22	12,95	4,99
coco-da-baía	14.950,7	7,2	981,65	15,46	6,50
Laranja	12.725,1	6,1	268,24	4,23	4,44
Maracujá	8.296,9	3,1	221,91	3,50	2,67
outras culturas	7.656,6	3,7	1.776,93	27,99	23,20
Total	208.596,1	100	6.347,71	100	3,04

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal – 1990/1999

BASA/GERAC-COAF0 (SIG)

A Tabela 4 apresenta as principais lavouras permanentes financiadas com recursos do FNO. Dentre as principais lavouras financiadas destacam-se: cacau, coco-da-baía, café, pimenta-do-reino, cupuaçu e açaí. Essas lavouras representaram cerca de 77% da área média anual financiada e 71% do valor médio anual contratado no Estado do Pará.

Analisando-se o comportamento em termos de área plantada das lavouras permanentes, no Estado do Pará, e sua participação em termos de financiamento, verifica-se que o dendê e a banana possuem pouca representatividade em termos de área financiada, embora ambas culturas representem 36% da área plantada com lavouras perenes, no Estado, no período de 1990 a 1999.

Tabela 4 – Principais lavouras permanentes financiadas com recursos do FNO, no Estado do Pará, em termos de área e valor médio anual contratado -1990 a 1999

Lavouras permanentes	Área média financiada (ha) (A)	%	Valor médio contratado (B)	%
Cacau	1.123,57	17,65	3.033.905,02	11,35
coco-da-bahia	981,65	15,42	5.217.294,22	19,53
café em coco	822,22	12,92	3.765.097,34	14,09
Açaí	794,48	12,48	1.285.101,03	4,81
cupuaçu	669,09	10,51	1.607.839,38	6,02
pimenta-do-reino	516,92	8,12	4.058.293,32	15,19
Laranja	268,24	4,21	1.811.997,15	6,78
Banana	315,84	4,96	1.443.181,60	5,40
dendê (coco)	320,44	5,03	800.219,33	2,99
maracujá	221,91	3,49	1.404.275,86	5,26
Outras culturas	330,35	5,19	2.291.720,90	8,58
Total	6.364,71	100	26.718.925,17	100

Fonte: BASA-GERAC-COAFO (SIG)

Obs: Valores atualizados pela variação cambial de dez/99 (US\$ 1,789)

A predominância da pimenta-do-reino, do dendê e do cacau em termos de área plantada no Estado, conforme ficou demonstrado anteriormente pelos dados da Tabela 4, é justificada, portanto, pela relativa importância dessas culturas na pauta de exportação do Estado.

Ressalta-se que o dendê é uma das principais culturas da pauta de exportação paraense, juntamente com a pimenta-do-reino e o cacau, sendo que esse último perdeu representatividade nos últimos três anos, conforme pode ser verificado pela Tabela 5, sendo que no ano de 1997 não ocorreu registro de exportação desse produto, entretanto, foi um dos produtos que mais demandaram recursos do FNO. Isso se deve ao fato da produção de cacau estar voltada para atender ao mercado interno.

Tabela 5 – Principais produtos agrícolas exportados pelo Estado do Pará - 1995 a 1999

Anos	Exportação (US\$ Mil FOB)					
	Pimenta-do-reino		Dendê		Cacau	
	US\$	%	US\$	%	US\$	%
1995	49.061	16,45	11.476	17,32	1.476	55,80
1996	49.196	16,50	15.085	22,77	1.052	39,77
1997	49.218	16,51	15.295	23,08	-	-
1998	73.741	24,73	15.871	23,96	117	4,42
1999	76.912	25,80	8.518	12,86	-	-
Total	298.128	100	66.245	100	2.645	100

Fonte: Federação das Industriais do Estado do Pará - FIEPA (Sistema ALICE/SECEX -1999/2001)

Fazendo-se uma análise comparativa da participação do FNO sobre a área total plantada de pimenta-do-reino, dendê e cacau, verifica-se que apenas 5,49% da área total plantada no Estado foi financiada pelo FNO. Quanto às demais lavouras permanentes, a participação mais significativa foi do coco-da-baía, que representou 6,5% da área plantada no período de 1990 a 1999, sendo que as demais culturas tiveram participação pouco significativa.

Na Tabela 6, estão descritas as principais lavouras temporárias desenvolvidas no Estado do Pará, destacando-se as culturas da mandioca, milho, arroz e feijão, que representam cerca de 97,5% da área média total plantada no Estado.

Comparando-se a área média plantada das lavouras temporárias com a área média financiada, verifica-se que a participação do FNO no incentivo à lavoura de subsistência é pouco significativa, representando apenas 0,5% da área média plantada anualmente.

Tabela 6 – Análise comparativa entre a área média plantada anual e a área média financiada com recursos do FNO das principais lavouras temporárias do Estado do Pará - 1990 a 1999

Lavouras temporárias	Área média plantada (A)	%	Área média financiada (B)	%	B/A
Mandioca	292.737,8	33,2	1.041,88	23,65	0,35
milho (em grão)	273.953,6	31,1	711,01	16,14	0,26
arroz (em casca)	217.722,9	24,7	1.171,01	26,58	0,54
feijão (em grão)	74.914,1	8,5	534,01	12,12	0,71
Outras culturas	22.573,2	2,5	947,06	21,50	3,52
Total	881.901,6	100	4.404,97	100	0,50

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal – 1990/1999

BASA/GERAC-COAFO (SIG)

A Tabela 7 apresenta as principais lavouras temporárias financiadas pelo FNO, destacando-se as culturas de arroz, mandioca, milho e feijão, as quais representam cerca de 78,49% da área média financiada e 39,84% do valor médio financiado.

Tabela 7 – Área média e valor médio anualmente financiado das principais lavouras temporárias no Estado do Pará - 1990 a 1999

Lavouras Temporárias	Área Média Financiada (ha)	%	Valor Médio Contratado (R\$)	%
Arroz	1.171,01	26,58	365.431,04	4,36
Mandioca	1.041,88	23,65	861.781,20	10,27
Milho	711,00	16,14	2.114.625,42	25,21
Feijão	534,00	12,12	101.980,17	1,22
Abacaxi	150,83	3,42	365.431,04	4,36
Outras Lavouras	796,24	18,08	4.774.335,97	56,92
Total	4.404,96	100	8.387.583,94	100

Fonte: BASA-GERAC-COAF0 (SIG)

Obs: Valores atualizados pela variação cambial de dezembro/1999 (US\$ 1,00 = R\$1,789)

A reduzida participação do FNO sobre a área plantada de lavouras temporárias e permanentes no Estado do Pará conduz às seguintes suposições:

1. Os recursos do FNO-RURAL foram direcionados principalmente para financiar, principalmente a atividade pecuária.
2. A maior parcela dos recursos do FNO foi direcionada para mini e pequenos produtores rurais, sendo que a principal atividade desenvolvida é a agricultura em imóveis de pequena dimensão, demandando, conseqüentemente, financiamentos para pequenas plantações.

A Tabela 8 apresenta a área e valor contratado da pecuária e agricultura do Estado do Pará, verificando-se que a pecuária participa com 52,06% em termos de área financiada e 59,90% do valor contratado, enquanto a agricultura participa com 47,94% em termos de área plantada e 40,10% do valor contratado no período de 1990 a 1999.

Tabela 8 – Área e valor contratado (FNO) segundo a classe de atividade econômica, no Estado do Pará - 1990 a 1999

Atividade econômica	Área (ha)	%	Valor contratado (R\$-)	%
Pecuária (*)	127.052,45	52,06	R\$-594.728.579,15	59,90
Agricultura	116.975,17	47,94	R\$-398.160.704,82	40,10
Total	244.027,62	100	R\$-992.889.283,97	100

Fonte: BASA/GERAC-COAF0 (SIG)

Obs: Valores atualizados pela variação cambial de dezembro/1999 (US\$ 1,00 = R\$ 1,789)

(*) Refere-se à área de pastagens

Esses resultados confirmam a primeira suposição de que a atividade pecuária demandou maior volume de recursos do FNO. Esse resultado era de se esperar, tendo em vista que as estatísticas do IBGE demonstraram que até o ano de 1995, 54% das terras do Estado foram utilizadas para o desenvolvimento dessa atividade e apenas 6% foram destinadas ao desenvolvimento da atividade agrícola, sendo que a aplicação de recursos do FNO refletiu a tendência da forma de utilização das terras estaduais demonstrada anteriormente na Tabela 8.

Segundo Homma (1994) as pastagens se adaptam mesmo em áreas queimadas de vegetação secundária, além de utilizar menor quantidade de mão-de-obra. De acordo esse autor,

esse resultado é inverso ao previsto por ecologistas, que sempre criticavam a atividade pecuária como antieconômica e fator de destruição da Amazônia, entretanto, por uma questão de sobrevivência, torna-se opção adequada para os agricultores, uma vez que o plantio de culturas alimentares em áreas de queimadas que não sejam de floresta densa, reduz bastante a produtividade.

Por outro lado, Homma (Op. Cit) enfatiza que a redução dos plantios de culturas alimentares pode ter um efeito perverso no abastecimento dos vários núcleos urbanos da Região Amazônica. Portanto, a política ambiental atualmente praticada na região produz resultados favoráveis e ao mesmo tempo contraditórios ao restringir os desmatamentos na Amazônia.

A essa afirmação acrescenta-se que o crédito pode atuar como um instrumento neutralizador desse aspecto contraditório à medida em que pode ser utilizado para estimular a adoção, na agricultura, de tecnologia mais intensiva em capital nas áreas já alteradas da Amazônia, incentivando, dessa forma, o desenvolvimento da agricultura, principalmente a de subsistência, tendo em vista que esta constitui uma atividade importante para a fixação do mini e pequeno produtor rural no campo.

A segunda suposição de que a maior parcela dos recursos do FNO foi direcionada para mini e pequenos produtores rurais pode ser comprovada pelos dados da Tabela 9. De acordo com a referida tabela, cerca de 76% do volume de aplicações foram destinadas a mini e pequenos produtores rurais.

Tabela 9 – Operações contratadas por porte do Beneficiário no Estado do Pará – 1990 a 1999

Porte do beneficiário	Nº de operações	%	Valor contratado (R\$)	%
Mini	48.249	92,69	564.004.273	56,80
Pequeno	2.421	4,65	185.922.300	18,73
Médio	894	1,72	143.941.599	14,50
Grande	454	0,87	89.046.823	8,97
Cooperativas	37	0,07	9.974.288	1,00
Total	52.055	100	992.889.283	100

Fonte: BASA/GERAC-COAF0 (Sistema de Informação Gerencial – SIG)

Obs: Valores atualizados pela variação cambial de dez/89 (U\$1,00 = R\$-1,789)

Em termos gerais, verificou-se que a forma concentradora e excludente da distribuição da propriedade da terra, no Estado do Pará, refletiu diretamente na produção agrícola, sendo essa caracterizada pelo elevado número de pequenas unidades produtoras, cada uma contribuindo com pequena parcela, o que confere à produção da maioria das culturas um caráter acentuado de “dispersão”, especialmente no que se refere às lavouras permanentes.

3.2 - Impactos do FNO sobre as relações sociais de produção no meio rural paraense

A distribuição da propriedade da terra no Estado do Pará é caracterizada pela coexistência do binômio minifúndio/latifúndio e teve como reflexo um elevado índice de

concentração fundiária nos últimos trinta anos. Isso pode ser comprovado pelo índice de concentração de gini calculado por Hoffmann (1998), tanto para a Região Norte quanto para o Estado do Pará, conforme pode ser verificado pela Tabela 10.

De acordo com a escala definida por Câmara citado por Silva (1978), o grau de concentração da terra é considerado muito forte tanto na Região Norte quanto no Estado do Pará, no período de 1972 a 1998, apresentando uma redução pouco significativa na década de noventa.

Tabela 10 Índice de concentração de Gini da distribuição da terra na Região Norte e Estado do Pará - 1972, 1978, 1992 e 1998

Anos	Região Norte	Estado do Pará
1972	0,889	0,883
1978	0,898	0,863
1992	0,878	0,892
1998	0,871	0,889

Fonte: Hoffmann, Rodolfo (1998)

Esse caráter concentrador da propriedade resultou em formas inadequadas de exploração, principalmente nas grandes propriedades e estimulou, também, mudanças nas relações sociais de produção no campo em decorrência do estímulo governamental ao desenvolvimento de projetos de agropecuária extensiva; de mineração e sidero-metalúrgicos.

Tal política gerou intensa insatisfação nos agentes sociais excluídos, denotando a sua incapacidade de desenvolver a região, uma vez que, na prática, não contribuiu para melhorar o nível de renda e elevar o nível de bem-estar social da maioria da população. Muito pelo contrário, o incentivo a grandes projetos resultou num aumento da desigualdade social e da concentração fundiária regional.

Sem um aporte de recursos adequados para conduzir o desenvolvimento sustentável da economia regional, os incentivos fiscais regionais foram sendo fragilizados no tempo, tornando-se de pouca expressão.

As políticas de incentivos fiscais contribuíram para a criação de um novo estágio nas relações sociais de produção, sem, entretanto, provocar qualquer alteração na estrutura fundiária. Isso ocorreu porque o caráter concentrador da propriedade determinou a forma de utilização da terra pelas diferentes classes de produtores rurais, delineando, portanto, o perfil da estrutura produtiva da região.

Em termos gerais, o predomínio dos latifúndios e a facilidade de acesso ao crédito por seus proprietários, através da política de incentivos fiscais, constituíram estímulo ao desenvolvimento de atividades que ocuparam grandes extensões de terras.

A mineração foi uma atividade desenvolvida, principalmente, por grandes empresas, como por exemplo, a Mineradora Jari e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), que se instalaram na região atraídas pelas potencialidades minerais e pelos incentivos governamentais.

Ressalta-se que essas atividades contribuem para dinamização de relações assalariadas de produção e aqueles que não detêm a posse legal da terra, tais como: posseiros, parceiros e arrendatários, não têm muita opção senão vender sua força de trabalho como assalariados permanentes ou temporários (surgimento do sistema de empreiteiros de turma), ou então, abrem novas fronteiras ou migram para os centros urbanos em busca de melhores condições de vida.

Segundo o Levantamento Cadastral do INCRA (1978) apud Ferreira (1996), as principais formas de trabalho que vinculam o homem a terra, que, são agrupadas nas seguintes categorias:

1. Produtor dono da terra: *É caracterizado como proprietário da terra podendo esta ser pequena, média ou de grande dimensão. Pode também estabelecer relações de parceria ou arrendamento com trabalhadores rurais. Geralmente utiliza mão-de-obra familiar ou assalariada.*
2. Assalariado: *Entre os assalariados incluem-se os diaristas, os safristas e o pessoal permanente. São empregados em pequenas, médias ou grandes empresas recebendo o salário em dinheiro, ou parte em dinheiro e parte em mercadoria.*
3. Arrendatário: *Nesta categoria, a unidade agrícola de exploração é a empresa familiar ficando, porém, os direitos de propriedade com o rendeiro capitalista, sendo a renda paga de acordo com o esquema de arrendamento, saldada em dinheiro ou em espécie. É uma forma de ocupar a área dos latifúndios sem correr nenhum risco por parte do proprietário.*
4. Parceiro: *Representam os trabalhadores rurais em terras alheias que repartem o produto final de acordo com o esquema pré-estabelecido, podendo aparecer nas mais diversas formas, tais como: meeiro, terceiro ou quotista.*
5. Ocupante: *Trata-se de homens que exploram livremente a terra de modo gratuito, com ou sem consentimento do proprietário, quer seja este o poder público (terras devolutas) ou um particular. Estes ocupantes podem ser permanentes (sedentários) ou flutuantes (nômades) e geralmente se dedicam à agricultura de subsistência, utilizando técnicas rudimentares e de baixa produtividade.*

Para a realização da análise das relações sociais de produção foram utilizados os dados do IBGE referentes à distribuição dos estabelecimentos segundo a condição do produtor e dados do INCRA referentes ao pessoal ocupado no meio rural da Região Norte e Estado do Pará⁴.

Os dados da Tabela 11 revelam o predomínio de proprietários e ocupantes, sendo que os mesmos eram responsáveis por 92% dos estabelecimentos rurais do Estado no ano de 1980, ocupando uma área de 58%.

Verifica-se, ainda, que houve um crescimento da classe de proprietários de 55%, em termos de número de estabelecimentos, e de 49% em área, no período de 1980 a 1995, enquanto houve um decréscimo nas áreas das demais classes de produtores, permitindo-se inferir que ocupantes e arrendatários passaram a ser classificados como proprietários de terras e/ou ocorreu desapropriação de terras por esses ocupantes e arrendatários.

Diante desses fatos, a suposição mais provável foi a ocorrência de desapropriação de terras mediante a venda por ocupantes e arrendatários para a classe de proprietários. Ressalta-se que a redução da área de ocupantes (71%) foi mais do que proporcional à redução de seu número de estabelecimentos (39%), o que pode ser decorrente do amplo processo de privatização das terras do Estado, cuja principal consequência foi a fragmentação das áreas daqueles ocupantes que ainda permaneceram na área rural.

⁴ Deve-se alertar para a diferença existente entre as unidades básicas adotadas pelos dados do INCRA e do IBGE, tomando-se o devido cuidado para não fazer comparações diretas entre os dados dos censos e dos cadastros, visto que enquanto o imóvel rural (conceituação adotada pelo Incra), é uma unidade de propriedade, o estabelecimento (unidade de pesquisa do IBGE), é uma unidade administrativa onde se processa a exploração agropecuária. Silva (Op. Cit.) ressalta que “enquanto o Censo Agropecuário do IBGE classifica os estabelecimentos segundo a condição principal do produtor (proprietário ou parceiro ou arrendatário ou ocupante), o Cadastro do INCRA subdivide os imóveis segundo a situação jurídica dos declarantes (proprietários e/ou titulares de direito real e/ou titulares de posse), podendo um mesmo indivíduo pertencer a várias situações simultaneamente”.

Tabela 11 - Número e área dos estabelecimentos explorados segundo a condição do produtor, no Estado do Pará 1980 e 1995

Condição do produtor	N.º de estabelecimentos					Proporção da área (%)				
	1980	%	1995	%	% (*)	1980	%	1995	%	% (*)
Proprietário	114.777	51	163.643	79	55	9.056.855	44	13.484.739	60	49
Arrendatário	10.933	5	2.051	1,0	-80	269.395	1,0	81.970	0,4	-229
Ocupante	92.283	41	32.397	16	-39	2.882.743	14	829.073	3,6	-71
Administrador	5.769	3	8.313	4,0	33	8.239.428	41	8.124.448	36	-1,4
Total	223.762	100	206.404	100	-8,0	20.448.421	100	22.520.230	100	10

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário do Pará - 1996

(*) Acréscimo ou decréscimo

Portanto, pode-se inferir que o FNO influenciou positivamente o processo de regularização de terras no Estado, dada a necessidade de averiguar a autenticidade da documentação apresentada junto ao ITERPA e contribuiu, também, para aumentar o número de propriedades com Escritura de Compra e Venda definitiva registrada, condição legal que caracteriza o produtor como “Proprietário”.

A obrigatoriedade de comprovação de titularidade do imóvel objeto do crédito para obtenção de financiamento estimulou a corrida de produtores à regularização de suas propriedades e à compra de terras no Estado, constituindo um estímulo ao processo migratório. Entretanto, essa pré-condição contratual imposta, inicialmente, dificultou o acesso ao crédito aos ocupantes, pelo fato óbvio dos mesmos possuírem somente a posse mansa e pacífica da terra e não disporem de condições financeiras para regularizá-la.

Quanto a essa questão é de relevância destacar que, embora o alvo prioritário do FNO seja o atendimento a mini e pequenos produtores rurais, conforme disposto na Lei que o institucionalizou (Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989), houve necessidade de que os critérios operacionais, inicialmente adotados para o setor rural, fossem ajustados à realidade econômica e social desse público alvo, com vistas a atingir o real cumprimento dos princípios e diretrizes definidos pela Lei.

Segundo Tura (1996) citado por Solyno & Tura (1998), o conteúdo da norma operacional do FNO era incompatível com os princípios e objetivos originais dos Fundos previstos em lei, uma vez que, ao definir critérios semelhantes ao crédito rural, limitava o acesso de pequenos e mini produtores ao crédito e interferia na autonomia e diferenciação regional na gestão dos fundos.

Assim sendo, as normas de aplicação do FNO passaram por diversas alterações desde a sua regulamentação, entretanto, esse processo de ajustamento nos critérios normativos para operacionalização do fundo foi resultado de uma série de movimentos sociais, iniciados a partir de 1991, com os Gritos do Campo no Estado do Pará.

Solino & Tura (Op. Cit.) destacam que, no 2º Grito do Campo, em 1991, foi criado o FNO-Urgente, um programa especial para mini e pequenos produtores, que resultou numa série de benefícios e desburocratizações no processo de concessão do crédito⁵.

⁵ Segundo Solino & Tura (1998), “o FNO-URGENTE previa a concessão do crédito a micro e pequenos agricultores através de cooperativas ou associações; como garantia bancária somente a penhora do bem financiado; critérios

Em 1992, aconteceu o 3º Grito do Campo, sendo que este movimento foi mais abrangente, com a participação de outros Estados da Região Norte. Por meio desse movimento, o FNO-Urgente estendeu-se a toda a Região Norte, sendo que parte dos recursos foi destinada ao PROCERA.

O FNO-Urgente passou a se chamar FNO-ESPECIAL, no ano de 1993, em decorrência do movimento denominado Grito da Amazônia, resultando em algumas alterações importantes, tais como: redução de encargos financeiros (juros e correção monetária) e aumento do percentual dos financiamentos (Solino & Tura, Op. Cit.).

A criação de uma linha de crédito direcionada para mini e pequenos produtores rurais (FNO-ESPECIAL) foi uma das maiores conquistas dos movimentos sociais para garantir o acesso ao crédito a essa classe de produtores, uma vez que as normas de operacionalização diferenciadas desse programa contribuiu para desburocratização do crédito, destacando-se a concessão de financiamento mediante a posse mansa e pacífica da terra.

Analisando-se os dados da Tabela 12, verifica-se que os ocupantes tiveram suas áreas de lavoura temporária elevada em 28% no período de 1980 a 1995. Entretanto, as lavouras permanentes e a pecuária tiveram redução em termos de área de 15% e 36% respectivamente. Pode-se, inferir, portanto, que as lavouras temporárias constituíram estímulo à fixação do ocupante (posseiro) no campo.

Quanto a esse aspecto, deve-se ressaltar a necessidade de direcionar o crédito para incentivar esse tipo de agricultura no Estado, tanto pela relevância econômica quanto social, por permitir que produtores rurais tenham condições de produzir para o seu sustento e de sua família, garantindo condições mínimas de permanência no meio rural, evitando, em consequência, a migração para as cidades.

A falta de disponibilidades financeiras para realizar investimentos agropecuários, a pequena dimensão e baixa qualidade das terras e as precárias infra-estruturas econômica e social constituem fatores de expulsão dos ocupantes do meio rural. Entretanto, esses ocupantes têm apresentado resistência em sair do campo, tendo em vista que o número de estabelecimentos dessa classe de produtor ainda é predominante, apesar da fragmentação de suas terras, conforme demonstrado anteriormente pelos dados da Tabela 11.

O decréscimo da participação dos ocupantes na atividade pecuária pode estar relacionado à elevada da concentração da propriedade da terra no Estado do Pará. Tendo em vista que a pecuária demanda grandes extensões de terras para se desenvolver, a fragmentação das terras dos ocupantes pode ter constituído um dos fatores limitantes para evolução dessa atividade entre os ocupantes.

Por outro lado, houve expansão de área em todas as atividades econômicas desempenhadas por parceiros e proprietários, com destaque para esses últimos, devido ao crescimento significativo, principalmente da área de lavoura temporária e permanente.

Quanto aos arrendatários, houve acréscimo na área de pecuária em 70% e decréscimo nas áreas de lavoura temporária e permanente de 61% e 35% respectivamente.

Em linhas gerais, verifica-se a crescente importância da classe dos proprietários na dinamização da estrutura produtiva do Estado na década de noventa, enquanto as demais classes de produtores foram perdendo espaço no meio rural.

de classificação do beneficiado: a ocupação de área, titulada ou não, de até um módulo fiscal; utilização de mão-de-obra familiar; mínimo de três anos de residência fixa na propriedade; experiência na atividade comprovada pela assistência técnica e receptividade à mudança e adoção de tecnologias inovadoras”.

Pode-se afirmar que a legitimidade da posse da terra constitui um traço característico do avanço do capitalismo no meio rural, sem, entretanto, extinguir totalmente as demais relações sociais de produção.

Tabela 12- Condição do produtor de acordo com área das principais classes de atividade econômica - 1980 e 1995

Condição do produtor/ atividade econômica	Proprietário			Arrendatário			Parceiro			Ocupante		
	1980	1995	% (*)	1980	1995	% (*)	1980	1995	% (*)	1980	1995	% (*)
Lavoura permanente	181.755	1.193.662	556	3.022	1.069	-35	2.335	2.400	1,03	43.848	37.170	-15
Lavoura temporária	426..566	3.375.204	691	14.913	5.790	-61	5.114	7.427	45	235.894	302.098	28
Pecuária	4.088.817	11.582.305	183	13.775	23.535	70	27.000	84.791	214	383.823	245..531	-36

Fonte: Censos agropecuários do IBGE – 1981/1996

(*) Acréscimo ou decréscimo

O aumento da oportunidade de emprego e ocupação de mão-de-obra destaca-se como um dos objetivos a serem gerados pelo FNO no meio rural paraense. Segundo informações do Relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados no exercício de 2000 pelo FNO (2001), estima-se que foram geradas 786.312 ocupações, na Região Norte no período de 1990 a 1999, sendo 586.213 pessoas ocupadas na atividade agropecuária, o que representa 74,46% do total de ocupações, conforme pode ser observado pelos dados da Tabela 13. Verifica-se, portanto, a relevância desse setor como gerador de emprego e, conseqüentemente, como indutor do processo de desenvolvimento regional.

Tabela 13 – Número de mão-de-obra ocupada com aplicação dos recursos do FNO no setor agropecuário da Região Norte - 1990 a 1999

Anos	Agropecuária
1990	2.376
1991	6.029
1992	15.299
1993	24.569
1994	39.456
1995	63.363
1996	101.756
1997	106.302
1998	111.051
1999	116.012
Total	586.213

Fonte: BASA- Relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados no exercício de 2000 (2001)

Uma análise comparativa do pessoal ocupado de acordo com a relação de trabalho na Região Norte e Estado do Pará, no ano de 1991, é apresentada na Tabela 14, com base em informações das estatísticas cadastrais do INCRA.

As relações de trabalho predominantes são os assalariados temporários, a mão-de-obra familiar e os assalariados permanentes. Os dados da Tabela 14 demonstram que o Estado do Pará participa com 45,52% do pessoal ocupado na Região Norte, podendo ser considerado o maior ocupador de mão-de-obra do meio rural regional.

Em função da falta de dados desagregados de mão-de-obra ocupada por Unidade de Federação, não foi possível realizar uma demonstração do número de ocupações geradas no Pará com a aplicação dos recursos do FNO. Entretanto, como o mesmo foi o maior demandante de recursos do fundo no período de 1990 a 1999, deduz-se que foi, também, o Estado com maior número de ocupações na atividade agropecuária em decorrência das aplicações do FNO ao longo da década de noventa.

De acordo com a Tabela 14, a mão-de-obra familiar ainda se destaca no meio rural, apresentando uma significativa participação de 40,4% e 35,4% do pessoal ocupado na Região Norte e Estado do Pará, respectivamente.

Um aspecto contraditório do avanço do capitalismo no campo é que o predomínio de relações de trabalho assalariadas não implica no desaparecimento da relação de trabalho familiar, pelo contrário, a mão-de-obra familiar ainda é predominante.

Tabela 14 - Análise comparativa do pessoal ocupado na Região Norte e Estado do Pará de acordo com a relação de trabalho - 1991

Relação de Trabalho	Região Norte (A)	%	Pará (B)	%	B/A (%)
Assalariados permanentes	77.398	10,95	38.453	11,95	49,68
Assalariados temporários (*)	336.850	47,65	167.721	52,12	49,79
Parceiros	3.448	0,49	652	0,20	18,91
Arrendatários	3.598	0,51	991	0,31	27,54
Mão-de-obra familiar	285.603	40,40	113.996	35,42	39,91
Total	706.897	100	321.813	100	45,52

Fonte: Levantamento Cadastral do Incra – 1991

(*) Corresponde ao maior nº de assalariados contratados nas épocas de maiores serviços

Segundo Becker et al. (1995), o desenvolvimento do capitalismo, no campo, abre espaço para a expansão do trabalho familiar nas suas múltiplas formas, exercido quer pelo camponês proprietário, parceiro, rendeiro ou posseiro. Esse processo contraditório do desenvolvimento do capitalismo no meio rural gera, ao mesmo tempo, a expansão do trabalho assalariado nas médias e grandes propriedades e do trabalho familiar camponês nas pequenas propriedades e/ou estabelecimentos.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As desigualdades econômicas e sociais existentes, na Região Amazônica, são resultado de todo um processo histórico de ocupação e de intervenção do Estado, por meio de políticas públicas, alicerçadas em concepções teóricas de desenvolvimento, cujos resultados produzidos, em sua maioria, foram adversos ao “esperado” pelo Governo Federal.

Em linhas gerais, pode-se afirmar que os recursos creditícios do FNO foram direcionados, basicamente, para a atividade pecuária e para as lavouras permanentes, em detrimento das lavouras de subsistência, tanto em termos de área plantada quanto valor contratado, ao longo da década de noventa no Estado do Pará.

Por meio do cruzamento das informações sobre mão-de-obra ocupada, no setor agropecuário, fornecidas pelas estatísticas cadastrais do INCRA e as ocupações geradas com os recursos do FNO no referido setor, fornecidas pelo relatório do BASA, verificou-se a relevância do setor agropecuário como ocupador de mão-de-obra tanto na Região Norte quanto no Estado do Pará e a contribuição positiva dos recursos creditícios do FNO, visto que ao direcionar maior parcela dos recursos ao referido setor na década de noventa, foi responsável pela ocupação de 586.213 pessoas em toda a Região Norte.

Muito embora o FNO seja um importante instrumento de política pública para a realização de investimentos nos setores produtivos da Região Amazônica, somente a disponibilização de tais recursos creditícios aos produtores rurais não foi e não é suficiente para desenvolver o setor agrícola paraense e, por conseguinte, para reduzir as desigualdades econômicas e sociais no campo.

Sugere-se utilizar o instrumento creditício paralelamente com a adoção de outros instrumentos de intervenção estatal, tal como a política fundiária para facilitar o acesso a terras de qualidade por agricultores com interesse em se fixar no meio rural para desenvolver a atividade agrícola.

REFERÊNCIAS

BANCO DA AMAZÔNIA. **Relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados no exercício de 2000**. Belém: Consultoria Técnica, 2001.

BECKER, B. et al. **Geografia e meio ambiente no Brasil**. São Paulo; Hucitec, 1995.

CENSO AGROPECUÁRIO 1995-1996: Pará. Rio de Janeiro: IBGE, n. 5, 1998.

FERREIRA, Mônica de Nazaré Corrêa. **Estrutura fundiária da Região Norte do Brasil e Estado do Pará, com análise particular para o município de Marabá no período de 1970-1992**. 1995.64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Departamento de Economia, UFPA, 1996.

HAYAMI, Y.; RUTTAN, V. **Desenvolvimento agrícola: teoria e experiências internacionais**, Brasília, DF: EMBRAPA-DPU, 1988.

HOFFMANN, R. **A estrutura fundiária no Brasil de acordo com o cadastro do INCRA: 1967 a 1998**. Brasília, DF: Incra, [1998].

HOMMA, A O. **Amazônia: meio ambiente e desenvolvimento agrícola**. Brasília, DF: EMBRAPA-SPI; Belém: EMBRAPA-CPATU, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção Agrícola Municipal**. [on line] 2000. Disponível em: www.sidra.ibge.gov.br

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Levantamento cadastral**, Brasília, DF, 1991.

SILVA, J. G. **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SOLYNO, A. ; TURA, L. **Desafios e perspectivas do FNO para o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Pará**. Belém: FASE, 1998.

ANEXOS**TABELA A – VARIAÇÃO LÍQUIDA PROPORCIONAL**

Culturas Permanentes e Temporárias		Município				Total
		Altamira	Medicilândia	Uruará	Demais municípios	
P	Cacau (em amêndoa)	1.282,45	2.926,41	1.631,17	7.243,91	13.083,94
r	Coco-da-baía	-161,43	-48,56	-167,68	-23.272,92	-23.650,60
o	Café	-27,25	-530,24	-90,36	-283,74	-931,59
d	Pimenta-do-reino	401,64	185,43	661,39	11.633,93	12.882,39
u	Arroz	280,05	320,15	468,31	18.647,57	19.716,09
t	Mandioca	-1.040,06	-1.506,53	-2.174,06	-205.870,47	-210.591,12
o	Outras culturas	2.703,78	6.260,64	3.435,72	177.090,75	189.490,90
s						
Total		3.439,18	7.607,29	3.764,51	-14.810,98	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE – Produção Agrícola Municipal – 1990 a 1999

TABELA B – VARIAÇÃO LÍQUIDA DIFERENCIAL

Culturas Permanentes e Temporárias		Município			
		Altamira	Medicilândia	Uruará	Demais Municípios
P	Cacau	-819,67	2.350,28	356,11	-1.886,72
r	Coco-da-baía	463,07	75,68	467,47	-1.006,22
o	Café	-234,40	-3.669,71	4.233,20	-329,08
d	Pimenta-do-reino	-1.952,62	-704,22	-2.781,30	5.438,14
u	Arroz	46,08	-760,62	-722,28	1.436,82
t	Mandioca	3.573,39	1.142,10	1.388,11	6.103,59
o	Outras culturas	3.985,96	-5.201,29	10.838,28	-9.622,94
s					
Total		5.061,81	6.767,80	13.779,59	-12.073,60

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE – Produção Agrícola Municipal – 1990 a 1999

TABELA C - VARIAÇÃO LÍQUIDA TOTAL

Culturas Permanentes e Temporárias		Municípios			
		Altamira	Medicilândia	Uruará	Demais municípios
P	Cacau	462,78	5.276,68	1.987,29	5.357,19
r	Coco-da-baía	301,64	27,11	299,79	-24.279,14
o	Café	-261,65	-4.199,96	4.142,84	-612,82
d	Pimenta-do-reino	-1.550,98	-518,79	-2.119,90	17.072,06
u	Arroz	326,14	-440,47	-253,96	20.084,39
t	Mandioca	2.533,32	-364,42	-785,95	-211.974,07
O	Outras culturas	6.689,74	1.059,34	14.274,00	167.467,81
s					
Total		8.500,99	839,49	17.544,09	-26.884,58

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE – Produção Agrícola Municipal – 1990 a 1999